



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.432, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICAÇÃO

- POR EDITAL
- DIÁRIO OFICIAL
- JORNAL

DATA PUBLICAÇÃO: 23 09 15

Edna J. Alves
ASSINATURA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDIMENTO A CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Sacramento, Administração Direta e Indireta, em conformidade com os dispostos nos art. 42 e 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), e criar o elemento da despesa na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02 – PODER EXECUTIVO

02.009 – SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3 – Despesas Correntes

3 – Outras despesas Correntes

30 – Transferências ao Estado e ao Distrito Federal

41 – Contribuições

15.452.0034.2.004.0007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.3.30.41.00 – Contribuições R\$ 32.000,00

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso Ordinário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

030 - Administração Indireta

17 – Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0059 - Gestão do Saneamento Básico Geral

2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3 - Despesa Corrente

3 - Outras Despesas Correntes

30 - Transferência ao Estado e ao Distrito Federal

41 – Contribuições

..... R\$23.640,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, conforme retratado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO

02.006.002 – FUNDEB

12.361.0069.2005.0008 – CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.000,00

FONTE DE RECURSOS: 119 – Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

030 - Administração Indireta

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0059 - Gestão do Saneamento Básico Geral

2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3 - Despesa Corrente

3 - Outras Despesas Correntes

90 - Aplicações Diretas

30.00 - Material de Consumo

..... R\$23.640,00

Art. 3º. No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 1º, até o limite dos valores autorizados nesta lei para cada dotação orçamentária, utilizando, para tanto os recursos de que trata o artigo 43, §1º da Lei 4.320/64, desde que não comprometidos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal